



**EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PÓS RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Secretário de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PÓS RECURSO**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da perícia médica, fica **DEFERIDO** os candidatos no **ANEXO ÚNICO**.

I – Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos no **ANEXO ÚNICO** do Edital de Resultado da Perícia PcD – Pessoa com Deficiência, em 20/01/2023 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Perícia Médica PcD no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Perícia PcD – Pessoa com Deficiência**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2023.

**Pedro Lopes de Araújo Neto**  
Secretário de Estado da Administração – SEAD  
Estado do Rio Grande do Norte